



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO de RORAIMA

**IMPRENSA
OFICIAL**
1944

Ottomar de Sousa Pinto - Governador do Estado

Boa Vista-RR, (segunda-feira) 14 de maio de 2007

Roraima - ano XVI

577

SUMÁRIO

Página

Atos do Poder Executivo.....	01
Governadoria do Estado.....	01
Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.....	01
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento.....	03
Secretaria de Estado da Fazenda.....	04
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social.....	04
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	04
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania.....	05
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.....	05
Universidade Virtual de Roraima.....	05
Comissão Permanente de Licitação.....	06
Instituto da Previdência do Estado de Roraima.....	06
Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima.....	06
Companhia de Desenvolvimento de Roraima.....	07
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima.....	07
Companhia Energética de Roraima.....	08
Defensoria Pública do Estado de Roraima.....	09
Prefeituras.....	09
Outras Publicações.....	09

Esta edição circula com 10 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

DECRETO N° 388-P DE 11 DE MAIO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor VASCO RIBEIRO CARNEIRO, do Cargo de Assessor Especial – CNES-IV, da Casa Militar, a contar de 30/04/2007.

Art. 2º Nomear o servidor ISAC LOPES LIMA, para o Cargo de Assessor Especial – CNES-IV, da Casa Militar, a contar de 11/05/2007.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 11 de maio de 2007.

OTTOMAR DE SOUSA PINTO

Governador do Estado de Roraima

Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Desportos

PORTRARIA N° 0305/07/SECD/GAB/RR

Boa Vista – RR, 09 de maio de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores CLÓVES CAMPOS RATES, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Siape nº 0705334; CLÁUDIA NEWTON MAGALHÃES CAMPOS, Professora PLP– III, matrícula nº 050028607 e ANTONIO RAMOS FILHO, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, SIAPE nº 0708832 para,

sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa encarregada de apurar possíveis irregularidades no

Ginásio Poliesportivo Dr. Ulisses Guimarães.

Art. 2º A comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório, podendo este ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO FERNANDES MOREIRA

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

PORTRARIA N° 0306/07/SECD/GAB/RR

Boa Vista – RR, 09 de maio de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores NÍRIS BEZERRA LUZEIRO BRISOLA, ocupante do cargo de Professora de Ensino de 1º e 2º graus, Siape nº 0713576; CLÁUDIA NEWTON MAGALHÃES CAMPOS, Professora PLP– III, matrícula nº 050028607 e ANTONIO RAMOS FILHO, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, SIAPE nº 0708832 para,

sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa encarregada de apurar possíveis irregularidades no

Ginásio Poliesportivo Dr. Ulisses Guimarães.

Art. 2º A comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório, podendo este ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO FERNANDES MOREIRA

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

PORTRARIA N° 0307/07/SECD/GAB/RR

Boa Vista – RR, 09 de maio de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores CLÓVES CAMPOS RATES, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Siape nº 0705334; MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA MAMED, Professora PLP– I, matrícula nº 050002179 e ANTONIO RAMOS FILHO, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, SIAPE nº 0708832 para,

sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa encarregada de apurar possíveis irregularidades no

Ginásio Poliesportivo Dr. Ulisses Guimarães.

Art. 2º A comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório, podendo este ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO FERNANDES MOREIRA

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

PORTRARIA N° 0308/07/SECD/GAB/RR

Boa Vista – RR, 11 de maio de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, no uso das atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Andréia Priscila de Aguiar, para responder como GESTORA do Contrato de Serviço de Limpeza e Conservação que

pertence ao Processo nº 17001.0609/05-35.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO FERNANDES MOREIRA

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

DESPACHO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Em 09 de abril de 2007

Nos termos do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 321, de 31 de dezembro de 2001, o Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desporto, homologa o Parecer/CGM/nº 139/07, da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério, pelo indeferimento a Progressão Vertical por Titulação da(o) Professor(a) REGINA PORTO MEIRA MAGALHÃES, conforme consta do Processo nº 17001.00428/07-90.

LUCIANO FERNANDES MOREIRA

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

Nos termos do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 321, de 31 de dezembro de 2001, o Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desporto, homologa o Parecer/CGM/nº 138/07, da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério, pelo indeferimento a Progressão Vertical por Titulação da(o) Professor(a) PEDRO GALDINO DE SOUZA, conforme consta do Processo nº 1700100426/07-64.

LUCIANO FERNANDES MOREIRA

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

Nos termos do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 321, de 31 de dezembro de 2001, o Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desporto, homologa o Parecer/CGM/nº 137/07, da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério, pelo indeferimento a Progressão Vertical por Titulação da(o) Professor(a) MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA MAMED, conforme consta do Processo nº 17001.02474/07-88.

LUCIANO FERNANDES MOREIRA

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos

Nos termos do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 321, de 31 de dezembro de 2001, o Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desporto, homologa o Parecer/CGM/nº 096/07, da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério, pelo indeferimento a Progressão Vertical por Titulação da(o) Professor(a) JONISTAINÉ BARBOSA DO NASCIMENTO, conforme consta do Processo nº 17001.09898/02-62 e 17001.10360/05-84.

LUCIANO FERNANDES MOREIRA

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos

Nos termos do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 321, de 31 de dezembro de 2001, o Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desporto, homologa o Parecer/CGM/nº 104/07, da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério, pelo indeferimento a Progressão

Vertical por Titulação da(o) Professor(a) FRANCISCA DAS CHAGAS CERQUEIRA, conforme consta do Processo nº 17001.11264/05-26

LUCIANO FERNANDES MOREIRA

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos

Nos termos do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 321, de 31 de dezembro de 2001, o Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desporto, homologa o Parecer/CGM/nº 130/07, da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério, favorável a Progressão Vertical por Titulação da(o) Professor(a) SUELÍ LIMA SANTANA, conforme consta do Processo nº 17001.00622/07-00

LUCIANO FERNANDES MOREIRA

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos

Nos termos do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 321, de 31 de dezembro de 2001, o Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desporto, homologa o Parecer/CGM/nº 127/07, da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério, favorável a Progressão Vertical por Titulação da(o) Professor(a) SANDRA MARIA DE MIRANDA, conforme consta do Processo nº 17001.00570/07-09

LUCIANO FERNANDES MOREIRA

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos

Nos termos do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 321, de 31 de dezembro de 2001, o Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desporto, homologa o Parecer/CGM/nº 137/07, da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério, favorável a Progressão Vertical por Titulação da(o) Professor(a) PAULO SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA, conforme consta do Processo nº 17001.02526/06-80

LUCIANO FERNANDES MOREIRA

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos

Nos termos do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 321, de 31 de dezembro de 2001, o Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desporto, homologa o Parecer/CGM/nº 126/07, da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério, favorável a Progressão Vertical por Titulação da(o) Professor(a) MESSIAS CAVALCANTE INÁCIO, conforme consta do Processo nº 17001.00571/07-63

LUCIANO FERNANDES MOREIRA

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos

Nos termos do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 321, de 31 de dezembro de 2001, o Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desporto, homologa o Parecer/CGM/nº 122/07, da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério, favorável a Progressão Vertical por

ESTADO DE RORAIMA
DIÁRIO OFICIAL
OTTOMAR DE SOUSA PINTO
GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA
JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
VICE-GOVERNADOR

SECRETARIADO**LUCIANO ALVES DE QUEIROZ**

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Cel. QOPM EDISON PROLA

Secretário Chefe do Gabinete Militar

JOÃO FÉLIX DE SANTANA NETO

Procurador Geral do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

LUCIANO FERNANDES MOREIRA

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos

ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

MARIA MARLUCE MOREIRA PINTO

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

ALEXSON SUEIDE RABELO MAMED

Secretário de Estado da Segurança Pública

MARCIO SANTIAGO DE MORAIS

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

ANTÔNIO LEO CÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Fazenda

EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA

Secretária de Estado da Saúde

FRANCISCO CANINDÉ DE MACEDO

Secretário de Estado da Infra-Estrutura

ÁLVARO LUIZ CALEGARI

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ADRIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado do Índio

ROBÉRIO BEZERRA DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

SÉRGIO PILION GUERRA

Secretário de Estado Extraordinário das Relações Institucionais com Países Fronteiriços

CARLOS ROBERTO ALBUQUERQUE DIAS DA SILVA

Secretário de Estado Extraordinário de Tecnologia da Informação

WALTER BUSS

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IRAN VIEIRA ROCHA

Gerente de Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

YANA BESSA GOMES

Gerente de Núcleo de Custos e Distribuição

JENER CAVALCANTE RAMALHO

Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias para publicação no Diário Oficial, deverão estar gravadas em diskets, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – fonte Times New Roman – tamanho 9(nove), Estilo Normal, Parágrafo – Exatamente 9 pt, não utilizar marcação, numeração ou tabulação.Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés, os disquetes deverão estar devidamente etiquetados, sendo que o conteúdo do mesmo deverá estar impresso em papel ofício, para ser calculado, conferido e protocolado.

Os mesmos deverão ser entregues à Rua Coronel Pinto, 210 - Centro - Boa Vista - RR.

Telefones: (095) 3621 3876/3621 3877/3621 3878

CEP 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES**EMPRESAS PÚBLICAS - FUNDAÇÕES - ECONOMIA MISTA - AUTARQUIAS - PREFEITURAS**

Preço por cm de coluna..... R\$: 6,00

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Preço por cm de coluna..... R\$: 8,00

Preço por exemplar..... R\$: 1,50

Exemplar após 30 dias..... R\$: 2,50

ASSINATURAS

Semestral sem remessa postal..... R\$: 12,00

Semestral com remessa postal para outros estados..... R\$: 20,00

Titulação da(o) Professor(a) MARIA DA PENHA TAVARES DA SILVA MEIRELES, conforme consta do Processo nº 17001.12301/06-96.

LUCIANO FERNANDES MOREIRA

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos

Nos termos do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 321, de 31 de dezembro de 2001, o Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desporto, homologa o Parecer/CGM/nº 133/07, da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério, favorável a Progressão Vertical por Titulação da(o) Professor(a) MARIA AILA PEREIRA DA SILVA, conforme consta do Processo nº 17001.12451/06-09

LUCIANO FERNANDES MOREIRA

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos

Nos termos do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 321, de 31 de dezembro de 2001, o Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desporto, homologa o Parecer/CGM/nº 125/07, da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério, favorável a Progressão Vertical por Titulação da(o) Professor(a) MARCIA RODRIGUES DA SILVA, conforme consta do Processo nº 17001.00708/07-16

LUCIANO FERNANDES MOREIRA

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos

Nos termos do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 321, de 31 de dezembro de 2001, o Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desporto, homologa o Parecer/CGM/nº 129/07, da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério, favorável a Progressão Vertical por Titulação da(o) Professor(a) LUCIMAR BARRETÓ DA COSTA, conforme consta do Processo nº 17001.05415/01-24

LUCIANO FERNANDES MOREIRA

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos

Nos termos do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 321, de 31 de dezembro de 2001, o Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desporto, homologa o Parecer/CGM/nº 128/07, da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério, favorável a Progressão Vertical por Titulação da(o) Professor(a) LEILA PEREIRA DA COSTA, conforme consta do Processo nº 17001.00617/07-62.

LUCIANO FERNANDES MOREIRA

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos

Nos termos do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 321, de 31 de dezembro de 2001, o Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desporto, homologa o Parecer/CGM/nº 132/07, da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério, favorável a Progressão Vertical por Titulação da(o) Professor(a) KÁTIA REJANE DOS SANTOS CAMPOS, conforme consta do Processo nº 17001.11399/06-55.

LUCIANO FERNANDES MOREIRA

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos

Nos termos do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 321, de 31 de dezembro de 2001, o Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desporto, homologa o Parecer/CGM/nº 123/07, da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério, favorável a Progressão Vertical por Titulação da(o) Professor(a) JOICE KELLY NEVES DE SOUZA, conforme consta do Processo nº 15001.10471/06-65

LUCIANO FERNANDES MOREIRA

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos

Nos termos do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 321, de 31 de dezembro de 2001, o Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desporto, homologa o Parecer/CGM/nº 140/07, da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério, favorável a Progressão Vertical por Titulação da(o) Professor(a) IVONE SOUZA DE ALMEIDA, conforme consta do Processo nº 17001.00304/07-87.

LUCIANO FERNANDES MOREIRA

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos

Nos termos do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 321, de 31 de dezembro de 2001, o Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desporto, homologa o Parecer/CGM/nº 134/07, da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério, favorável a Progressão Vertical por Titulação da(o) Professor(a) IANNE MICHELLY MAGALHÃES DE OLIVEIRA, conforme consta do Processo nº 17001.11893/06-00

LUCIANO FERNANDES MOREIRA

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos

Nos termos do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 321, de 31 de dezembro de 2001, o Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desporto, homologa o Parecer/CGM/nº 144/07, da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério, favorável a Progressão Vertical por Titulação da(o) Professor(a) FRANCEMIR MESQUITA PIMENTEL, conforme consta do Processo nº 17001.00302/07-51

LUCIANO FERNANDES MOREIRA

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos

Nos termos do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 321, de 31 de dezembro de 2001, o Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desporto, homologa o Parecer/CGM/nº 135/07, da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério, favorável a Progressão Vertical por Titulação da(o) Professor(a) EVELINE ALVES DE BRITO, conforme consta do Processo nº 17001.12453/06-34.

LUCIANO FERNANDES MOREIRA

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos

Nos termos do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 321, de 31 de dezembro de 2001, o Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desporto, homologa o Parecer/CGM/nº 131/07, da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério, favorável a Progressão Vertical por Titulação da(o) Professor(a) DURVAL DE MELO UCHOA, conforme consta do Processo nº 17001.12454/06-05

LUCIANO FERNANDES MOREIRA

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos

Nos termos do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 321, de 31 de dezembro de 2001, o Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desporto, homologa o Parecer/CGM/nº 136/07, da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério, favorável a Progressão Vertical por Titulação da(o) Professor(a) CRISTIANA VICENTE NUNES, conforme consta do Processo nº 17001.11563/06-05

LUCIANO FERNANDES MOREIRA

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos

Nos termos do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 321, de 31 de dezembro de 2001, o Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desporto, homologa o Parecer/CGM/nº 141/07, da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério, favorável a Progressão Vertical por Titulação da(o) Professor(a) CARLOS RAMÃO RONDON LOPES, conforme consta do Processo nº 17001.00707/07-53.

LUCIANO FERNANDES MOREIRA

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos

Nos termos do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 321, de 31 de dezembro de 2001, o Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desporto, homologa o Parecer/CGM/nº 124/07, da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério, favorável a Progressão Vertical por Titulação da(o) Professor(a) ANGELINA CRUZ DA SILVA, conforme consta do Processo nº 17001.12132/06-20

LUCIANO FERNANDES MOREIRA

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 570 de 03 de maio de 2007, referente à publicação da RELAÇÃO NOMINAL DOS PROFESSORES APROVADOS NO ESTÁGIO PROBATÓRIO CONCURSADOS E EMPOSSADOS NOS ANOS DE 2002 E 2003.

ONDE SE LÊ

7ª PUBLICAÇÃO

HOMOLOGADO EM 02 DE MAIO DE 2006

LEIA-SE:

7ª PUBLICAÇÃO

HOMOLOGADO EM 02 DE MAIO DE 2007

Boa Vista – Roraima, 11 de maio de 2007

LUCIANO FERNANDES MOREIRA

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

PORTARIA n.º 63/2007

O Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora GRACILENE DA CONCEIÇÃO FERREIRA, matrícula nº 020045881, para responder pelo Cargo de Assistente de Gabinete - CDI - II, no período de 01.08.2007 a 30.08.2007, por motivo de Férias do Titular MAX FELIPE SCHMOLLER, matrícula nº 020093642.

Boa Vista, 11 de maio de 2007.

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário do Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo Simplificado de Convênio nº 054/2007, celebrado entre o Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Cantá-RR.

OBJETO: Distribuição de 20.000 (vinte mil) mudas de caju e 4.000 (quatro mil) mudas de maracujá, visando atender ao Projeto “Estímulo a Fruticultura”.

VALOR: R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS).

FONTE: 001

PROJETO: 20601772.279

ELEMENTO DE DESPESA: 3340.32

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 0253/2007

DATA: 04/05/2007

PROCESSO: 2992/2007

VIGÊNCIA: 120 dias A.L.R. acrescido de 60 (sessenta) dias para Prestação de Contas.

ASSINATURAS: OTTOMAR DE SOUSA PINTO – Governador do Estado de Roraima;

ÁLVARO LUIZ CALEGARI – Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
ZACARIAS ASSUNÇÃO RIBEIRO ARAÚJO – Prefeito do Município de Cantá-RR

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo Simplificado de Convênio nº 055/2007, celebrado entre o Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Caracaraí-RR.

OBJETO: Distribuição de 20.000 (vinte mil) mudas de açaí; 5.000 (cinco mil) mudas de cupuaçu; 2.000 (duas mil) mudas de pupunha e 2.800 (duas mil e oitocentas) mudas de maracujá, visando atender ao Projeto “Estímulo a Fruticultura”.

VALOR: R\$ 78.100,00 (SETENTA E OITO MIL E CEM REAIS).

FONTE: 001

PROJETO: 20601772.279

ELEMENTO DE DESPESA: 3340.32

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 0248/2007

DATA: 04/05/2007

PROCESSO: 2994/2007

VIGÊNCIA: 120 dias A.L.R. acrescido de 60 (sessenta) dias para Prestação de Contas.

ASSINATURAS: OTTOMAR DE SOUSA PINTO – Governador do Estado de Roraima;

ÁLVARO LUIZ CALEGARI – Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

ANTÔNIO EDUARDO FILHO - Prefeito do Município de Caracaraí-RR

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo Simplificado de Convênio nº 056/2007, celebrado entre o Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Iracema-RR.

OBJETO: Distribuição de 8.000 (oito mil) mudas de açaí; 5.000 (cinco mil) mudas de cupuaçu; 20.000 (vinte mil) mudas de maracujá, visando atender ao Projeto “Estímulo a Fruticultura”.

VALOR: R\$ 77.500,00 (SETENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

FONTE: 001

PROJETO: 20601772.279

ELEMENTO DE DESPESA: 3340.32

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 0251/2007

DATA: 04/05/2007

PROCESSO: 2993/2007

VIGÊNCIA: 120 dias A.L.R. acrescido de 60 (sessenta) dias para Prestação de Contas.

ASSINATURAS: OTTOMAR DE SOUSA PINTO – Governador do Estado de Roraima;

ÁLVARO LUIZ CALEGARI – Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

BERNARDINO ALVES CIRQUEIRA – Prefeito do Município de Iracema-RR

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo Simplificado de Convênio nº 057/2007, celebrado entre o Estado de Roraima, através da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Rorainópolis-RR.

OBJETO: Distribuição de 30.000 (trinta mil) mudas de açaí; 20.000 (vinte mil) mudas de cupuaçu; 10.000 (dez mil) mudas de pupunha e 10.000 (dez mil) mudas de maracujá, visando atender ao Projeto “Estímulo a Fruticultura”.

VALOR: R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS).

FONTE: 001

PROJETO: 20601772.279

ELEMENTO DE DESPESA: 3340.32

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 0249/2007

DATA: 04/05/2007

PROCESSO: 2995/2007

VIGÊNCIA: 120 dias A.L.R. acrescido de 60 (sessenta) dias para Prestação de Contas.

ASSINATURAS: OTTOMAR DE SOUSA PINTO – Governador do Estado de Roraima;

ÁLVARO LUIZ CALEGARI – Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

JOSÉ REGINALDO DE AGUIAR – Prefeito do Município de Rorainópolis-RR

Secretaria de Estado da Fazenda

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO/FUNSEFAZ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2007
AVISO DE LICITAÇÃO
A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/UCE-RR, instituída pelo Decreto n.º 4281-E, de 11 de junho de 2001, alterado pela Portaria n.º 2427-P, de 16 de abril de 2003 e Decreto n.º 195-P, de

10 de fevereiro de 2005 e Decreto n.º 28-P, de 12 de janeiro de 2007, torna público para ciência dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, no dia 04/06/2007 às 10:00h (dez) horas, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário, localizada no 1º andar do Edifício Sede da SEFAZ, sito na Praça do Centro Cívico, 466 - Centro, Boa Vista – RR, destinada à Contratação de Empresa Especializada em Segurança Eletrônica Monitora, conforme projeto básico, para atender a Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ-RR, conforme detalhamento no Instrumento Convocatório, mediante as cláusulas estatuídas no Edital e seus Anexos, Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores, e nos procedimentos para licitações. Os recursos serão provenientes do Orçamento do Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário-FUNSEFAZ-RR. O Edital ficará à disposição dos interessados, no endereço em epígrafe, em horário comercial local, em dias úteis, de segunda a sexta-feira o qual poderá ser obtido da seguinte forma:

1.º Através de cópia reprográfica, mediante apresentação de comprovante de depósito no valor de R\$ 10,00 (dez reais) efetuado na Conta Corrente 31.600-8, agência 37974 – Banco do Brasil, através de Documento de Arrecadação da Receita Estadual – DARE com o código 8010; ou

2.º Trazendo disquete virgem para obtenção da cópia do Edital.
Boa Vista, 14 de maio de 2007.
Cícero Luiz Rodrigues de Sampaio
Presidente da CEL/UCE-RR

Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social**Conselho Estadual de Assistência Social****RESOLUÇÃO N°004/2007**

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, e
O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/RR, em Reunião Ordinária realizada no dia sete de dezembro dois mil e seis, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, a Norma Operacional Básica – NOB, a Lei Estadual nº125/96, o Regimento Interno, e o Decreto nº 4.320 – E, de 31/08/2001.

CONSIDERANDO:

A Resolução do CEAS/RR nº008/2006, que estabelece recomendações relativas ao FEAS;

A Resolução do CEAS/RR nº011/2006, que recomenda as Diretrizes para a Fundo Estadual de Assistência Social;

A Resolução do CEAS/RR nº014/2006, que aprova com ressalvas a Proposta Orçamentária do FEAS para o exercício 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social, referente ao exercício do ano de 2006.

E RECOMENDA:

I - Que o Conselho Estadual de Assistência Social apresente Parecer sobre Relatório de Gestão do FEAS, exercício 2006.

II - Que a Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES apresente avaliação do Impacto Social, com dados qualitativos dos serviços propostos no plano de atendimento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala de Sessões do Conselho Estadual de Assistência Social em Boa Vista – RR, dez de maio de 2007.

Rose Souza e Silva

Presidente

Secretaria de Estado da Segurança Pública**PORTARIA N° 027 - A/2007 GAB.DG/PCRR**

O Bacharel TÊNDELES ANTÔNIO ALVES DE BARROS, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ínsitas no Art. 10, Incisos III, VI e XIII, e art. 78, IV da Lei Complementar nº 055/2001 aprovada pela Assembléa Legislativa do Estado de Roraima e sancionada pelo Chefe do Executivo Estadual e,

CONSIDERANDO:

O requerimento do Agente de Polícia Civil Márcio Duarte da Silva, lotado na Delegacia de Mucajá, para ausentar-se do Estado no período de 17 a 20 de maio de 2007, bem como do plantão do dia 17/05/2007, mediante compensação posterior.

CONSIDERANDO:

O deferimento da solicitação supra, nos termos requerimento, concedido por este signatário.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do Agente de Polícia Civil MÁRCIO DUARTE DA SILVA, pertencente ao Novo Efetivo da Polícia Civil, lotado e no exercício de suas funções na Delegacia de Mucajá, para ausentar-se do Estado no período de 17 a 20 de maio de 2007, bem como do plantão do dia 17/05/2007, mediante compensação posterior.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 10 de maio de 2007.

TÊNDELES ANTÔNIO ALVES DE BARROS

Delegado-Geral da Polícia Civil - PCRR

PORTARIA N° 141 - 07 GAB.DG/PCRR

O Doutor Têndeles Antônio Alves de Barros, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as insitas no Art. 10, Incisos III e XIII, da Lei Complementar nº 055/2001, com base no art. 81, da Lei Complementar nº 053/01, de 31 de dezembro de 2001, e considerando o que consta no requerimento da servidora Franciana Francelina de Brito;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença por motivo de afastamento do cônjuge, a partir de 01/06/07, à Franciana Francelina de Brito, CPF nº 564.084.392-68, no cargo de Perito Papiloscopista, matrícula nº 042000541, lotada na Polícia Civil do Estado de Roraima.

Art. 2º - A licença será sem remuneração e terá a duração do afastamento do cônjuge ou companheiro, devendo ser renovada a cada dois anos. O período de licença não será computável como tempo de serviço para qualquer efeito.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, 7 de maio de 2007.

TÊNDELES ANTÔNIO ALVES DE BARROS

Delegado-Geral da Polícia Civil - PCRR

PORTARIA N° 143-07 GAB.DG/PCRR

O Doutor Têndeles Antônio Alves de Barros, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as insitas no Art. 10, Incisos III, VI e XIII, e art. 78, IV da Lei Complementar nº 055/2001 aprovada pela Assembléia Legislativa do Estado de Roraima e sancionada pelo Chefe do Executivo Estadual e,

CONSIDERANDO:

O interesse público, a conveniência e oportunidade da Administração Pública, as diretrizes de política criminal, assim como a necessidade do serviço público.

CONSIDERANDO:

A extinção do Núcleo de Repressão aos Crimes contra a Ordem Tributária – NRCOT e a remessa de seus procedimentos ao Núcleo de Repressão a Crimes contra a Administração e os Serviços Públicos – NRCASP, determinados através da Portaria nº 125 - 07 GAB.DG/PCRR, e a expedição da Portaria nº 124 - 07 GAB.DG/PCRR, que removeu o Delegado-Chefe do extinto núcleo para a Divisão de Diversões Públicas,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que o Delegado-Chefe da Divisão de Diversões Públicas presida os Inquéritos Policiais do extinto Núcleo de Repressão aos Crimes contra a Ordem Tributária – NRCOT, e realize as diligências inerentes ao prosseguimento dos procedimentos que tramitavam no referido setor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 14 de maio de 2007.

Têndeles Antônio Alves de Barros

Delegado-Geral da Polícia Civil - PCRR

PORTARIA N° 144 - 07 GAB.DG/PCRR

O Doutor Têndeles Antônio Alves de Barros, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regulamentares e legais, especialmente as insitas no Art. 10, Incisos III, VI e XIII, e art. 78, IV da Lei Complementar nº 055/2001, aprovada pela Assembléia Legislativa do Estado de Roraima e sancionada pelo Chefe do Executivo Estadual e,

CONSIDERANDO:

A expedição da Portaria nº 129 - 07 GAB.DG/PCRR no dia 23.04.2007;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR da nomenclatura NUINTE prevista na Portaria nº 129 - 07 GAB.DG/PCRR, que passa a vigorar como NINTE - Núcleo de Inteligência da Polícia Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 09 de maio de 2007.

TÊNDELES ANTÔNIO ALVES DE BARROS

Delegado-Geral da Polícia Civil - PCRR

PORTARIA N° 145 - 07 GAB.DG/PCRR

O Bacharel Têndeles Antônio Alves de Barros, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regulamentares e legais, especialmente as insitas no Art. 10, Incisos III, VI e XIII, e art. 78, IV da Lei Complementar nº 055/2001, aprovada pela Assembléia Legislativa do Estado de Roraima e sancionada pelo Chefe do Executivo Estadual e,

CONSIDERANDO:

A necessidade de reorganizar e otimizar as atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER o Agente de Polícia Civil MORELES BARBOSA ROCHA, pertencente ao Novo Efetivo da Polícia Civil, da Delegacia-Geral de Polícia Civil, para o Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente - NPCA;

Art. 2º - REMOVER o Agente de Polícia Civil MÁRIO BIANCK BESSA BORGES, pertencente ao Novo Efetivo da Polícia Civil, do Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente – NPCA, para a Delegacia-Geral de Polícia Civil.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 10 de maio de 2007.

TÊNDELES ANTÔNIO ALVES DE BARROS

Delegado-Geral da Polícia Civil - PCRR

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

SEJUC/GAB/PORTARIA N.º 153/07

O Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Memorando n.º 120/2007/ CORREGEDORIA/SEJUC, do Presidente da Sindicância n.º 025/2007, resolve:

Art.1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias corridos, a contar de 13 de maio de 2007, o prazo para a conclusão dos trabalhos determinados através da Portaria n.º 103/07, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 557 de 13 de abril de 2007.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 11 de maio de 2007.

MÁRCIO SANTIAGO DE MORAIS

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

TERMO DE RETOMADA DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVÍCIOS

Determino a retomada da execução da obra/serviços – da O. E. S. nº. 119/2006, que tem como objeto: Construção de poço artesiano no bairro Seco na Sede do Município de Iracema e construção de poço artesiano na Vila Central, Município do Cantá-RR. (Carta Convite nº. 91/2006 – Processo nº. 05302/2006-70 – C. B. Filgueiras e Cia.ltda.), pelo prazo de 120 dias, no período de 01/11/2006 a 28/02/2007, cujo prazo final do Contrato se encerra no dia 18/03/2007.

Data da assinatura: 01/03/2007.

SIGNATARIO: Francisco Caninde de Macedo – Secretário de Estado da SEINF/RR.

Advogado LEANDRO LEITÃO LIMA

Assessor Jurídico/SEINF

Universidade Virtual de Roraima

Edital N° 016/2007

Cadastramento para banco de reserva de currículos de candidatos a tutores presenciais para os cursos (Graduação e Pós Graduação) a serem ofertados no Âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil UAB/ MEC, com funcionamento nos 15 Pólos de Apoio Presencial da Universidade Virtual de Roraima UNIVIRR/UAB.

O Diretor Geral da Universidade Virtual de Roraima – UNIVIRR, no uso de suas atribuições, torna público o cadastramento para banco de reserva de candidatos a tutores presenciais em todas as áreas de conhecimentos, no período de 11 a 31 de Maio do ano em curso, no horário de 08h ás 11h, nos quinze centros multimídia, que funcionam em todos os municípios do Estado, conforme os requisitos que se seguem:

1. DOS REQUISITOS PARA CADASTRAMENTO:

1.1 Serão cadastrados profissionais com Formação Superior (diversas graduações: Licenciatura, bacharelado, tecnólogo e pós-graduação), com formação nas diversas áreas de conhecimento; com ou sem vínculo empregatício na iniciativa pública ou privada;

1.2 O cadastro somente terá validade para o município em que o candidato residir.

2. DO CADASTRAMENTO:

2.1 No ato do cadastramento os candidatos deverão preencher e entregar na UNIVIRR a ficha anexa a este edital, que constará de:

a) Informações pessoais, constando inclusive telefones de contatos e e-mail;

b) Informações relativas à formação superior e pós-graduação, bem como informações sobre experiências com programas ou projetos de Educação a Distância;

3. DOS LOCAIS DE CADASTRAMENTO:

3.1 Em Boa Vista, a inscrição será realizada na sede da Universidade Virtual de Roraima, situada na Alameda dos Bambus,Nº525, Pricumã;

3.2 Nos demais municípios, conforme quadro abaixo:

MUNICIPIO	LOCAL DA INSCRIÇÃO
Alto Alegre	Centro Regional de Ensino, Avenida João XXIII, 46 Centro. 69.350-000
Amaiari	Escola Estadual Ovídio Dias, Avenida Tepequem, s/nº Centro. 69.343-000
Bonim	Escola Estadual Alcibíades José Alcântara, Avenida São Sebastião, s/nº Centro 69.380-000.
Cantá	Escola Estadual José Aureliano da Costa, Rua Francisco Cunha, s/nº Centro. 69.390-000.
Caracará	Escola Estadual José Rogelio Shuerle Pça. do Centro Cívico. 737 Centro. 69.360-000
Caroebe	Escola Estadual Dom Pedro I, Rua Paulino Gomes da Costa, s/nº Centro. 69.378-000
Iracema	Escola Estadual Pedro II, Rua Quintino Siqueira, s/nº Centro. 69.348-000
Mucajá	Centro Regional de Ensino, Avenida Manoel Maranhão s/nº Centro. 69.340-000
Normandia	Escola Estadual Mariano Vieira, Rua Beatriz Macedo, s/nº Centro. 69.355-000
Pacaraima	Escola Estadual Cícero Vieira Neto, Rua 01, s/nº Bairro Suapi. 69.345-000
Rorainópolis	Escola Estadual José de Alencar, Avenida Dra. Iandara, s/nº Centro 69.373-000.
São João da Baliza	Escola Estadual Henrique Dias, Rua Monteiro Lobato, s/nº Centro. 69.375-000.
São Luiz do Anauá	Escola Estadual João Rodrigues da Silva, Av. João Rodrigues da Silva, s/nº Centro. 69.370-000
Uiramutá	Escola Estadual Joaquim Nabuco, Rua do Aeroporto, s/nº.

4.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 - A inclusão do cadastro no banco de reserva de tutores presenciais, não implica em vínculo empregatício com a Universidade Virtual de Roraima;

4.2 - Os candidatos a tutores presenciais cadastrados no banco de reserva serão selecionados pelas Instituições de Ensino Superior, através da UNIVIRR, conforme critérios estabelecidos em edital específico e para demanda dos cursos ofertados.

Boa Vista, 11 de Maio de 2007

ADEJALMO MOREIRA ABADI

Diretor Geral da UNIVIRR

Anexo do Edital Nº 016/2007

FICHA CADASTRAL DE TUTORES PRESENCIAIS
DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
CADASTRO PARA O MUNICÍPIO:

1 - DADOS PESSOAIS		
1.1 - Nome:		
1.2 - Endereço: N°.:		
Bairro:	Município:	CEP:
1.3 - Naturalidade: 1.4 - Data nascimento:		
1.6 - Telefone residencial: Celular: Telefone comercial:		
E-mail:		
1.7 - CPF: 1.8 - RG: 1.9 - Órgão Exp.:		
1.10 - Estado Civil: 1.11 - Nome do cônjuge:		
1.12 - Filiação:	Pai:	Mãe:
1.13 - Vínculo empregatício?		
() União () Estado () Município () Privada () Sem Vínculo		
1.14 - Local de trabalho: 1.15 - Carga Horária Contratual: 1.16 - Tempo de Serviço:		
1.	1.	1.
2.	2.	2.

2 DADOS DE FORMAÇÃO			
2.1 - GRADUAÇÃO:			
Curso 01: Ano de conclusão: Instituição:			
Curso 02: Ano de conclusão: Instituição:			
2.2 - PÓS - GRADUAÇÃO:			
Curso 01: Ano de conclusão: Instituição:			
Curso 02: Ano de conclusão: Instituição:			
2.3 - CURSANDO: 3-EXPERIENCIA			
CURSO	Curso	Instituição	Carga Horária
Educação a Distância	Aluno()		
	Tutor ()		
Informática	Aluno()		
	Tutor ()		

/ /
Data de Cadastro

Assinatura do Candidato

Coordenador de Pólo da UAB

Comissão Permanente de Licitação

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a insuficiência de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Apuração instituída pela PORTARIA/GAB/CPL Nº 017, de 1º de março de 2007, bem como a solicitação de dilação do prazo para o cumprimento de diligências pelas partes envolvidas, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima,

no uso de suas atribuições, resolve PRORROGAR por mais 20 (vinte) dias, o prazo do Processo Administrativo nº 02403/07-88, ao tempo em que RATIFICA o ATO da prorrogação anterior, veiculada no Diário Oficial do Estado – DOE, edição nº 565 do dia 25/04/07 e Jornal Folha de Boa Vista do dia 26/04/07, edição nº 5092.

Boa Vista - RR, 14 de maio de 2007. VALDELICE CAMPINA DOS SANTOS.Presidente/CPL

C O M U N I C A D O

PREGÃO Nº: 133/2007

REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima torna público aos interessados que o Pregão supracitado, PROCESSO Nº 03698/07-14 – COGER foi declarado DESERTO, em razão de não haver licitantes interessadas em participar do certame.

Boa Vista - RR, 14 de maio de 2007.Perla do Nascimento Gomes.Pregoeira/CPL

C O M U N I C A D O

PREGÃO Nº 142/2007

PROCESSO Nº 03500/07-30 – CASA MILITAR

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima torna público aos interessados na licitação em epígrafe, cujo Objeto é aquisição de veículos tipo sedan, que fica designado o dia 28/05/2007, às 08:00 horas para a abertura das propostas.

Informa ainda que o NOVO EDITAL encontra-se disponível na Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima, Av. Ville Roy, N° 5235 / São Pedro / CEP: 69.306-665 / Boa Vista/RR e também pode ser solicitado pelo fone (95)3621-3640, ou ainda pelo e-mail cplsead@click21.com.br. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail), ou disquete 3½, ou CD-R, ou pen-drive para cópia do Edital sem ônus.

Boa Vista – RR, 14 de maio de 2007.Gabriel Sousa de Paula.Pregoeiro/CPL

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº: 035/2007 – SEAPA

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima, em cumprimento ao disposto no artigo 6º, inciso I, do Decreto nº. 6.386-E, de 31 de maio de 2005, torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do PROCESSO Nº 01118/07-28, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, cujo Objeto é eventual aquisição de sementes de milho, arroz, feijão e capim, conforme fornecedores e valores unitários (em Reais) discriminados a seguir:

LOTE 01 – NICOLA VINCENZO DI SALVO, item: 01=2,60; LOTE 02 – J.J. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E AGRÍCOLAS LTDA, item: 01=3,00; LOTE 03 – JOSÉ SÉRGIO EVANGELISTA MOREIRA, item: 01=6,50; LOTE 04 – JOSÉ SERGIO EVANGELISTA MOREIRA, item: 01=5,40; perfazendo um VALOR TOTAL PARA O CERTAME DE R\$ 1.495.000,00 (hum milhão quatrocentos e noventa cinco mil reais), sendo a referida ata válida por um período de doze meses a partir da data desta publicação. Boa Vista – RR, 14 de maio de 2007.Cláudio Galvão dos Santos.Pregoeiro/CPL

Instituto de Previdência do Estado de Roraima

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CONVÉNIO Nº 001/2006.

PROCESSO Nº 042/2006- IPER

CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Estado de Roraima. CONTRATADA: Associação Brasileira das Instituições de Previdências Estaduais e Municipais – ABIPEM.

OBJETO: Alteração da cláusula terceira do contrato-convênio principal, prorrogando sua vigência por 12 (doze)meses.

ASSINATURAS: Alcebíades Bruno Filho – Presidente do IPER. João Carlos Figueiredo – Presidente da ABIPEM.

Instituto de Terras e Colonização de Roraima

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 040/2007

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA - ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº 363-P de 15 de maio de 2006;

CONSIDERANDO a solicitação feita através do ITERAIMA/DIREF/ MEMO Nº 039/07, de 08 de maio de 2007.

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor AURIAN ALMEIDA SENA, para a cidade de Rorainópolis – RR; no período de 10 a 24.05.2007, o qual irá se deslocar com a finalidade de realizar Levantamento Patrimonial em uma área urbana denominada (lote 132) de propriedade do Estado de Roraima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista – RR, 09 de maio de 2007.

WASHINGTON PARÁ DE LIMA

Diretor Presidente

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 041/2007

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA - ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no Decreto Governamental nº 363 - P, de 15 de maio de 2006 e estatutárias,

CONSIDERANDO o Decreto de nº 6.712-E, de 1º de dezembro de 2005, emitido pelo Governo do Estado de Roraima, referente ao turno único do funcionalismo estadual;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras e Colonização de Roraima - ITERAIMA é uma Autarquia estadual, criada por lei especial;

CONSIDERANDO o alto custo dos serviços de fornecimento de energia elétrica, água e telefonia, com a manutenção da atual jornada de trabalho do ITERAIMA, de oito horas diárias em dois turnos;

RESOLVE:

Art.1º - IMPLANTAR o turno único de trabalho para o Instituto de Terras e Colonização de Roraima – ITERAIMA, que funcionará no horário das 7:30hs (sete horas e trinta minutos) às 13:30hs (treze horas e trinta minutos), a partir de 14 de maio de 2007, por tempo indeterminado e ESTABELECER que continuem a trabalhar em horários necessários, a critério do serviço.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista - RR, 10 de maio de 2007.

WASHINGTON PARÁ DE LIMA

Diretor Presidente

Companhia de Desenvolvimento de Roraima

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitação da CODESAIMA comunica que o Processo nº 0116/2007, que tem como objeto aquisição de 2.400 quilos de pães destinados ao consumo dos funcionários do MAFIR, e teve como vencedor do certame a Empresa Fátima da Silva Caetano - ME, com o valor total de R\$= 11.976,00 (Onze mil e novecentos e setenta e seis reais).

Boa Vista - RR, 14 de Maio de 2007.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

Presidente – CPL

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitação da CODESAIMA comunica que o CONVITE Nº 019/2007, Processo nº 0118/2007, com abertura dia 08 de Maio de 2007, que tem como objeto a prestação de serviços de limpeza e manutenção dos aparelhos de ar condicionados com peças para reposição, e teve como vencedor do certame a Empresa R. J. Cavalcante Saraiva - ME, com o valor total de R\$= 73.332,00 (Setenta e três mil e trezentos e trinta e dois reais).

Boa Vista - RR, 14 de Maio de 2007.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

Presidente – CPL

COMUNICADO – DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da CODESAIMA comunica que o Processo nº 0130/2007 Dispensa de Licitação, que tem como objeto à aquisição dos materiais – afiador de faca, pedra de afiar, faca reta, faca curva, para uso na sala de abate do MAFIR, em favor da Empresa L. L. DE FREITAS - ME. No valor total de R\$= 24.771,00 (Vinte e quatro mil e setecentos e setenta e um reais). Conforme consta do processo em epígrafe, com fundamento no disposto artigo 24, inciso II da Lei 8666/93. Desta forma e, em atendimento ao que dispõe o art. 26, do referido diploma legal, submetemos á elevada apreciação do Senhor Diretor Presidente, para o devido prosseguimento, após a ratificação de Vossa Senhoria.

Boa Vista - RR, 14 de Maio de 2007.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

Presidente – CPL

JUCIMARA AMORIM DE OLIVEIRA

2º Membro - CPL

ANTONIO WILSON VITORIANO

1º Suplente – CPL

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, conforme o despacho retro, para que prossiga as devidas providências nos termos e nos prazos da Lei pertinente.

Boa Vista – RR, 14 de Maio de 2007.
ANTONIO DE BRITO SOBRINHO
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 004/2004/DETAN-RR

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA

CONTRATADA: MONTE RORAIMA TURISMO LTDA

OBJETO: Aquisição de passagens aéreas.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 8.666/93 e alterações.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 06.122.0010.4331, elementos de despesa 3390.39, fonte de recursos 050.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 13 de abril de 2007.

SIGNATÁRIOS: Cícero Hélio Carreiro Batista – Diretor-Presidente do DETRAN-RR, pela CONTRATANTE e Carmi Maria da Silva Costa, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO N°. 007/2007/DETAN-RR

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA

CONTRATADA: VENZEL E CIA LTDA

OBJETO: Aquisição de refeições.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal 8.666/93 e alterações.

VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 06.122.0010.4331, elementos de despesa 3390.30, fonte de recursos 050.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 29 de março de 2007.

SIGNATÁRIOS: Cícero Hélio Carreiro Batista – Diretor-Presidente do DETRAN-RR, pela CONTRATANTE e Terezinha de Jesus Picão Venzel, pela CONTRATADA

OFÍCIO CIRCULAR N° 496/07 - GAB/DETAN/RR

Boa Vista-RR, 02 de maio de 2007.

Às

Empresas Despachantes,

Em virtude da não apresentação, até a presente data, dos documentos exigidos para a emissão da credencial dos despachantes, solicitamos a apresentação dos referidos documentos.

Ressaltamos que somente poderão despachar junto ao DETRAN/RR, as pessoas devidamente identificadas com a credencial, que será exigida a partir do dia 21.05.07.

Atenciosamente,

Cícero Hélio Carreiro Batista

Diretor Presidente do DETRAN/RR

PORTARIA N° 153/07 – GAB/DETAN/RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art 12 da Lei nº 338 de 26.06.02.

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar o Agente de Trânsito Idalicio Costa e o Chefe de Transporte Daniel Elias Tribino da Silva, a deslocar-se no dia 16/03/07 com retorno no dia 17/03/07, ao Município de Normandia, para realizarem fiscalização da freqüência no curso de atualização para renovação de CNH.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 16 de Março de 2007.

Cícero Hélio Carreiro Batista

Diretor Presidente

DETAN/RR

PORTARIA N° 154/07 – GAB/DETAN/RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art 12 da Lei nº 338 de 26.06.02.

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar o Chefe da DIET Alzenir Gladson Mesquita de Campos e o Chefe da SESS Jandirocy Teixeira Bispo, a deslocar-se no dia 17/03/07 com retorno no mesmo dia, ao Município de Iracema, para realizarem fiscalização da freqüência no curso de atualização para renovação de CNH.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 16 de Março de 2007.

Cícero Hélio Carreiro Batista

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA N° 164/07 - GAB/DETRAN/RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 26.06.02.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores Agentes de Trânsito, abaixo relacionados, a realizarem controle de tráfego de veículos no município de Iracema, em virtude da realização do 3º Festival de Praia. Com deslocamento no dia 24.03.07, sob a supervisão do Chefe SESS Jandirocy Texeira Bispo.

Bruno Estéfano Correa

Francisco Aurisberto A. Texeira

Francisco da Silva Costa

Robson Rodrigues dos Santos

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 23 de Março de 2007.

Cícero Hélio Carreiro Batista

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA N° 236/07/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28.6.02.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, ANA HELENA GONÇALVES BARBOSA, matrícula 0306-9, para exercer a Função de Examinadora - FG1, conforme Tabela IV, Anexo I da Lei nº 421 de 21 de janeiro de 2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos - PCS, do DETRAN/RR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º/05/2007.

Boa Vista-RR, 30 de abril de 2007.

CÍCERO HÉLIO C. BATISTA

Diretor Presidente DETRAN/RR

PORTARIA N° 238/07/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XVIII do art. 12 da lei nº 338, de 28 de junho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores pertencentes ao Quadro deste Departamento, Sr. Adriano Barbosa dos Santos, Assistente Administrativo, matrícula no 0379-4, em 07/05 à 05/06/07; Sr. Jandirocy Teixeira Bispo, Chefe da Seção de Segurança e Sinalização, matrícula no 0370-0, em 07/05 à 16/05/2007, ambos referente ao período aquisitivo 2005/2006 e o Sr. José Jazon Palmeira da Silva, Agente de Fiscalização do Trânsito, matrícula 0216-0, em 23/05 à 01/06/2007, referente ao período aquisitivo 2006/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 07/05/2007.

Boa Vista-RR, 3 de maio de 2007.

CÍCERO HÉLIO C. BATISTA

Diretor Presidente do DETRAN/RR

PORTARIA N° 239/07/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, Art. 12 da Lei nº 338 de 28.06.02.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, da função de bolsista do Projeto "Cidadão do Futuro", BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS, do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, de acordo com o Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2004 de 09.02.2004, celebrado entre o Governo do Estado de Roraima através da SEFAZ e SETRABES com o Detran/RR.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 25/04/2007.

Boa Vista-RR, 02 de maio de 2007.

CÍCERO HÉLIO C. BATISTA

Diretor Presidente do DETRAN/RR

Portaria N°241/07-GAB/DETRAN-RR

Boa Vista, 02 de

mMaio de 2007.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor RENISSON ROBERTO DE SOUZA VERAS a se deslocar para a Ciretran do Bonfim em 03/05/2007 com retorno para o mesmo dia, com a finalidade de manutenção do Sistema.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÍCERO HÉLIO C. BATISTA

Diretor presidente

DETRAN/RR

PORTARIA N° 242/07/GAB/DETRAN-RR

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe é

conferida pelo inciso XVIII do art. 12 da lei nº 338, de 28 de junho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, Sr. ADRIANO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula, 0379-4, Licença Paternidade no período de 01/05 à 05/05/2007, de acordo com o art. 7º, inc XIX da CF/88 e art. 95, inc VII, alínea "a" da Lei Complementar 053/2001.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01/05/2007.

Boa Vista-RR, 04 de maio de 2007.

CÍCERO HÉLIO C. BATISTA

Diretor Presidente do DETRAN/RR

PORTARIA N° 243/07/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XVIII do art. 12 da lei nº 338, de 28 de junho de 2002;

Considerando a Certidão de Nascimento, Livro nº A-301, Folha nº 247, Termo nº 139850, expedida em 02/05/2007, no Cartório 1º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos - Deusdete Coelho Filho, em Boa Vista/RR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Auxílio Natalidade, ao servidor ADRIANO BARBOSA DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula 0379-4, conforme Art. 179, da Lei Complementar 053 de 31 de dezembro de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01/05/2007.

Boa Vista/RR, 04 de maio de 2007.

CÍCERO HÉLIO C. BATISTA

Diretor Presidente do DETRAN/RR

Portaria N°251/07-GAB/DETRAN-RR

Boa Vista, 07 de

MAIO de 2007.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ALAN DE OLIVEIRA LIMA a substituir o chefe da Ciretran do município de Rorainópolis durante suas férias, no período de 01 /06 a 30/06/07.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÍCERO HÉLIO C. BATISTA

Diretor presidente

DETRAN/RR

Portaria N°253/07-GAB/DETRAN-RR

Boa Vista, 07 de

MAIO de 2007.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar servidor PAULO ROBERTO BARBOSA a se deslocar para O Detran/RR em Boa Vista nos dias 02 a 04/05/2007, com a finalidade de encaminhar documentos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÍCERO HÉLIO C. BATISTA

Diretor presidente

DETRAN/RR

Portaria N°254/07-GAB/DETRAN-RR

Boa Vista, 07 de

MAIO de 2007.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor JOZÉ LEITE DE ARAÚJO a se deslocar para O Detran/RR em Boa Vista nos dias 04, 07, 08, e 09/05/2007, com a finalidade de encaminhar documentos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÍCERO HÉLIO C. BATISTA

Diretor presidente

DETRAN/RR

Companhia Energética de Roraima

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01

Nº do Contrato: 096/2006.

Nº do Processo: 883/2006.

Contratante: Companhia Energética de Roraima – CER.

Contratada: Paracaima Construções Ltda.

CNPJ Contratada: nº 07.218.633/0001-10.

Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 096/2006 constante no Processo CER nº 883/2006.

Do Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fonte de recurso: 001, para Zona 01 e 050 para Zona 03, Programa: 25752483448, Natureza de Despesa: 459051.

Data da Assinatura: 28 de março de 2007.

Diretor Presidente Interino: José Evandro Moreira.
 Diretor Administrativo Financeiro: Ronaldo Rodrigues Lopes.
 Contratado: Túlio César Leonardo Pinto.

**CER- RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 014/2007 PROCESSO N° 082/2007**

TIPO: MENOR PREÇO

O Pregoeiro da Companhia Energética de Roraima-CER, torna público aos interessados, o resultado do Certame Licitatório, referente ao Pregão supracitado, cujo o objeto é a Contratação de empresa para locação de veículos (caminhão).

LOTE(S)	EMPRESA(S) CLASSIFICADA(S)	VALOR TOTAL DO(S) LOTE(S)
01	ELETROWOLTES LTDA	309.600,00
02	ELETROWOLTES LTDA	428.400,00
Valor Total Adjudicado R\$ 738.000,00		

Boa Vista, 14 de Maio de 2007.

Robson Carvalho de Queiroz
 Pregoeiro da CER

CER- RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 015/2007 PROCESSO N° 095/2007

TIPO: MENOR PREÇO

O Pregoeiro da Companhia Energética de Roraima-CER, torna público aos interessados, o resultado do Certame Licitatório, referente ao Pregão supracitado, cujo o objeto Aquisição de Materiais de Limpeza e Alimentícios (açúcar, água sanitária, álcool e etc).

LOTE(S)	EMPRESA(S) CLASSIFICADA(S)	VALOR TOTAL DO(S) LOTE(S)
01	PANAMÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	79.500,00
02	E.C.DA SILVA ARAÚJO	101.000,00
Valor Total Adjudicado R\$ 180.500,00		

Boa Vista, 14 de Maio de 2007.

Robson Carvalho de Queiroz
 Pregoeiro da CER

Defensoria Pública do Estado de Roraima

PUBLICAÇÃO DE ERRATA

Na edição do Diário Oficial N° 575 do dia 10 de maio de 2007, referente à publicação da PORTARIA N° 190/07,
 ONDE SE LÊ:

Programa de Trabalho: 14.122.10.4223
 LEIA-SE:

Programa de Trabalho: 14.422.37.2259
 Boa Vista-RR, 11 de maio de 2007.

THUAMATURGO CEZAR MOREIRA DO NASCIMENTO
 Defensor Público Geral

Prefeituras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2007

A prefeitura Municipal de Caroibe, por meio do seu pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02 pregão presencial nº 001/07, tipo menor preço por item, tendo como objeto: Materiais de Construção para construção das Casas Imóvel na Planta, conforme edital e anexo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Caroibe. Sessão de abertura as 08:00 hs do dia 25/05/07 na Prefeitura Municipal de Caroibe, sito á Rua: Av. Perimental Norte s/n, – Centro, Fone/Fax: 3236-1225, Informações Adicionais: O Edital estará á disposição dos interessados no Endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 ás 13:00 hs.
 Caroibe, 07 de Maio de 2007.

Outras Publicações

MÁRCIA GOUVEIA DOS SANTOS

Extravio de Documentos:

A Firma MÁRCIA GOUVEIA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 556.138.101-68 e INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 24.009398-2, situada á RR 205 – Gleba Cauamé, nº S/N, Bairro Zona Rural, em Boa Vista/RR, vem a Público comunicar nos poderes constituídos e ao Público em geral, o Extravio do seguinte documento original : BLOCO DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL MOD-4 COM NUMERAÇÃO DE 01 À 50.
 Boa Vista/RR, 14 de maio de 2007.

SITE DO SERVIDOR PÚBLICO
www.servidor.rr.gov.br

O Governo do Estado de Roraima, pensando em melhorar o relacionamento e o atendimento aos seus servidores, criou o SITE DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.
Nele você tem acesso a:

- >> **Contra Cheque**
- >> **Cédula C**
- >> **Calendário de Pagamento**
- >> **Legislação**
- >> **Formulários e Requerimentos**



QUEM PÔE PREÇO EM SERES HUMANOS DESVALORIZA TODA A HUMANIDADE

SETRABES
Secretaria SolidáriaSecretaria Nacional
de Direitos Humanos

Participe dessa campanha e ajude a livrar Roraima desse crime.

PROJETO EMANON: 0800 2809 534